



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sergipe, 5 a 11 de agosto de 2013, Ano XXX, Edição 1582



www.cinform.com.br



Justiça obriga Prefeitura de Arauá a devolver terreno

Área da cidade foi doada para interesses particulares, mas sob decisão judicial voltou a pertencer ao município, onde hoje é construída a Academia da Cidade

■ No último dia 15 de julho, o Tribunal da Justiça de Sergipe tomou decisão favorável ao pleito do vereador Francisco Vilanova, que denunciou a doação, em 2008, pelo então prefeito do Município de Arauá, José Ranulfo dos Santos, de um terreno do município para algumas pessoas.

A decisão do Processo 2011220247 foi publicada no Acórdão 201310079, assinado pelo juiz João Hora Neto. “A princípio, entramos com a representação junto ao Ministério Público Estadual, que na época foi acatada pela então promotora Mônica Hardman”, lembra o vereador.

Para Francisco, é uma grande vitória ver o terreno ser devolvido à pos-

se do município e para usufruto da sociedade. “Como pode? Fazer uma doação de um espaço público? A cidade está repleta de casas alugadas para funcionamento de órgãos públicos e um prefeito doar um terreno, ao invés de construir uma sede administrativa. Eu era a favor do prefeito, mas não poderia me calar diante disso”, enfatiza Vilanova.

Hoje, segundo o vereador, o terreno que teria sido dividido em oito lotes, em uma área nobre do Município de Arauá, e doado a secretário, esposa de secretário, filha do então presidente da Câmara, um filho e um irmão de um outro vereador, uma empresária dona de uma funerária, um motorista e uma funcionária da Ação Social, é palco de uma obra onde será construída a Academia da Cidade.

“Esse projeto vai beneficiar o nosso povo. Os idosos e os jovens. De modo que comemoramos intensamente a decisão judicial a nosso favor”, reconhece o vereador. ■